



PROTOCOLO DE RETORNO DAS CATEGORIAS DE BASE

TEMPORADA 2020/21



INTRODUÇÃO

Este Protocolo de jogo, tem por objetivo estabelecer, definições e disposições médicas relacionadas ao retorno das atividades esportivas do Voleibol de Quadra nas categorias de base do estado de Minas Gerais.

Todas as ações predispostas neste documento, têm por objetivo diminuir os riscos de contágio durante nossas competições, priorizando a saúde e o bem estar de todos os envolvidos, compreendendo como necessário um retorno prudente das atividades, respeitando as decisões e recomendações das autoridades do país, do estado e do município onde os eventos forem realizados.

As indicações que serão aqui descritas visam recomendar cuidados e ações preventivas para todos os envolvidos no evento, nas sedes e clubes praticantes de Voleibol. Porém, elas somente, não são garantia de segurança a todos os participantes. Deve-se levar em consideração os demais ambientes e eventos sociais vividos por cada pessoa.

Vale ainda ressaltar que cada área retratada neste protocolo contou com a contribuição e colaboração de pessoas ligadas às respectivas especialidades tais como área médica, segurança, arbitragem, televisão, mídia e técnica.

O cenário aqui traçado levará em consideração eventos sem público presente.

A presença de público somente será liberada mediante autorização expressa das autoridades municipais competentes.



MEDIDAS DE SEGURANÇA A SEREM SEGUIDAS

Iniciamos com algumas medidas gerais que são consideradas principais e devem ser adotadas por todos.

Lembramos que além das medidas estabelecidas por este protocolo, poderão ser adicionadas medidas específicas dos protocolos de cada clube sediante, ainda que não constantes neste documento.

Distanciamento social

Todos devem manter distância maior ou igual à 1,5 metro de outras pessoas em qualquer situação, exceto quando o(a)s atletas estiverem em jogo.

Higienização

Para evitar a disseminação do vírus, as mãos devem ser higienizadas com frequência, com água e sabão ou álcool 70% ou álcool em gel. Evitar tocar os olhos, nariz e boca.

Máscara

Segundo as últimas recomendações do Ministério da Saúde, as máscaras são recomendadas, para todas as pessoas – visto que a infecção também pode ser transmitida por pessoas assintomáticas. Proteja você e o próximo.

Informação e comunicação:

Todos os envolvidos na competição devem ter acesso ao protocolo e são corresponsáveis na aplicação das normas.

Deverão ser disponibilizados frascos de álcool 70% em pontos estratégicos para suprir toda a demanda de higienização.

Protocolos

A **equipe mandante** adotará, em todos os seus jogos em casa, as normas estabelecidas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, contando que essas sejam mais rigorosas do que as previstas neste protocolo.



LIMPEZA DOS AMBIENTES

Cada **clube sediante de um evento das categorias de base promovido pela FMV** será responsável pela limpeza e cumprirá as normas vigentes de desinfecção, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias de combate a COVID-19, utilizando produtos regularizados pela ANVISA para tal e observando seu prazo de validade.

Todos os ambientes utilizados durante a competição devem estar bem ventilados.

Todos devem respeitar a disposição e distanciamento do mobiliário, pois estamos seguindo a norma de distanciamento.

Todos os locais deverão ser higienizados com frequência, principalmente aqueles que são mais tocados como maçanetas de portas, chaves, torneiras etc.

A higienização dos vestiários deverá ser realizada sempre que necessária a presença de uma nova equipe. Bancos de reservas e mesa de controle da arbitragem deverá ser realizada duas horas antes do jogo e após cada jogo.

MONITORAMENTO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Para autorização de participação em eventos promovidos pela FMV. Todos os atletas deverão ter preenchido e assinado pelos pais, pelo clube e pelos próprios este Termo (em anexo). O mesmo deverá ser enviado à FMV, junto com a documentação de confirmação de participação no evento e quaisquer outros documentos exigidos na competição dentro dos prazos estabelecidos pela organização.

A condição de jogo no campeonato está condicionada a entrega deste Termo original à Coordenação Técnica da FMV dentro dos prazos estabelecidos. Este documento será entregue **UMA ÚNICA VEZ.**

Questionário de Verificação do COVID-19 (ANAMNESE)

Composto por 12 questões objetivas acerca da condição de saúde atual e sobre eventuais contatos de casos confirmados de COVID-19. Será preenchido e assinado pelo declarante da informação e entregue ao Delegado da partida no ginásio, **A CADA JOGO OU EVENTO (EM CASO DE FESTIVAIS OU RODADAS COM MÚLTIPLOS JOGOS).**

PROCEDIMENTOS EM CASOS POSITIVOS PARA COVID-19

Atleta e membro da comissão técnica testados como positivos para COVID-19 deverão obrigatoriamente, cumprir o período de 10 dias de quarentena (isolamento) a partir do resultado positivo. Durante este período perderá a condição de jogo e não poderá ser relacionado para jogo. A repetição de testagem deste(a) atleta e membros da comissão técnica, não precisará ser apresentada à FMV para seu retorno aos treinos e jogos, porém, caso o clube decida por realizar exame de contraprova antes do término da quarentena poderá fazê-lo e se o resultado for negativo, deverá apresentar o resultado à FMV que retornará com a condição de jogo do referido atleta.

Caso algum integrante da equipe apresente sinais ou sintomas para COVID 19, o clube será obrigado a comunicar imediatamente o fato à FMV e procederá imediatamente, com o isolamento e seu tempo de quarentena passará a ser contado.

Caso o clube apresente até 3 atletas em cumprimento de quarentena simultaneamente, a tabela de jogos será cumprida normalmente. Porém, caso haja um(a) quarto(a) atleta infectado(a), poderá solicitar o adiamento do jogo à FMV. A nova data deverá ser negociada com a Coordenação Técnica da FMV e o clube impactado pela necessidade de adiamento.

O Clube poderá ainda solicitar o adiamento de sua partida caso tenha seus(as) 2 Levantadores(as) infectados(as) simultaneamente ou cumprindo quarentena dentro do mesmo período.

O Clube não terá direito de solicitar adiamento de jogos em função de testes positivos em suas comissões técnicas, mesmo que seja o técnico.

ENTRADA NO CLUBE SEDIANTE

Chegada dos atletas

Nenhum atleta deverá chegar ao clube trajando o uniforme de jogo.

O acesso ao interior do clube deverá ser feito por uma única entrada (estabelecida pelo clube sediante e informada previamente) onde serão realizados os seguintes procedimentos:

- Desinfecção dos calçados (Tênis, sapatos, chinelos) será feita pelo uso de um tapete sanitizante bactericida;
- Higienização das mãos com álcool 70°;
- Aferição de temperatura;

- Aguardar em área estabelecida pela organização, respeitando o distanciamento indicado, até que seja liberada a utilização do vestiário para trocar as vestimentas de chegada pela de jogo e realização da higienização necessária.

INSTALAÇÕES DO GINÁSIO

Vestiários

Cada vestiário deverá contar com toalhas de papel, papel higiênico, lixeira com pedal ou sem tampa para descarte de máscaras descartáveis usadas e recipientes com álcool em gel ou álcool 70%;

A equipe de limpeza do clube sediante procederá a limpeza e manutenção destes ambientes, antes e após o uso.

QUADRA DE JOGO

Banco de reservas

Será respeitada a distância entre cada membro da CT de, no mínimo, 1,5m entre todos os sentados. Pode-se intercalar os assentos deixando um assento vazio entre duas pessoas.

A mesma distância será observada entre os demais profissionais que trabalharem sentados, tais como apontadora e o delegado, e entre os profissionais de saúde da ambulância.

Membros da equipe que não ficarão no banco de reservas deverão permanecer no fundo de quadra, mantendo o distanciamento entre eles. Um fundo de quadra para cada equipe, conforme o regulamento da competição.

O **clube sediante** deverá disponibilizar na quadra de jogo ao lado de cada banco de reservas, lixeira com pedal ou sem tampa para descarte de máscaras usadas, além de recipientes com álcool em gel ou álcool 70% , nos vestiários e na mesa de controle da arbitragem.

Jogo

Somente terão acesso a quadra de jogo, quem for imprescindível em sua função, tais como: atletas, comissão técnica, equipe de arbitragem, delegado e funcionários de limpeza e manutenção do clube sediante.

Atletas

Será **OBRIGATÓRIO** o uso da máscara para os trabalhos de aquecimento e jogo. Esta condição é válida para atletas titulares e reservas a todo momento que estiverem em quadra e no ginásio.

Membros da Comissão Técnica

Será obrigatório o uso de máscara durante todo tempo que estiverem em quadra e no ginásio, mesmo participando do jogo deverão estar com a máscara o tempo todo.

Equipe de Arbitragem e Delegado Técnico do jogo

Obrigatório o uso durante todo tempo que estiver em quadra e no ginásio, lembrando que as mesmas devem ser trocadas a cada 3 horas de uso ou se estiverem úmidas. Apenas o 1º e 2º árbitros, estão autorizados a atuar sem máscaras durante o jogo.

Bolas de aquecimento e jogo

Será de responsabilidade do clube entregar as bolas para o aquecimento higienizadas e também a higienização das mesmas entre cada um dos jogos a ser realizados.

Aquecimento e Protocolo antes da partida

- A **equipe mandante** terá o direito de escolher o lado da quadra que permanecerá durante o jogo;
- Aquecimento normal em quadra;
- Sorteio para decisão de qual equipe sacará e assinatura da súmula;
- Protocolo de cumprimento das equipes, dispensado ou conforme sugestões em anexo;
- Aquecimento de rede e saque;
- Início do jogo.

Adequações à regra

Não haverá troca de lado nas partidas, em nenhum momento do jogo, evitando a necessidade de higienização dos bancos durante o jogo, mudança de lado de materiais e etc.;



Protocolo após a partida

- Após o término da partida, o protocolo de cumprimento entre as equipe e arbitragem está dispensado;



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu _____
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, portador do RG nº: _____, inscrito no CPF sob nº: _____, registro de atleta FMV nº: _____ declaro que tenho ciência do conteúdo integral deste documento e me comprometo a atuar em conformidade com as suas diretrizes, bem como assumo toda e qualquer responsabilidade quanto a veracidade dos documentos apresentados e das informações prestadas no preenchimento dos documentos e dos testes de avaliação clínica para minha participação nas atividades relativas a competição promovida pela Federação Mineira de Voleibol.

DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Entregar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido e com a assinatura do declarante, do responsável legal e do responsável do clube ao qual este atleta faz parte;
- b) Ter conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização da competição, declarando estar apto para praticar as atividades.
- c) Ter ciência e aceitar que a participação no evento dependerá das avaliações – temperatura corporal e anamnese a serem realizadas antes de cada evento/jogo.
- d) Ter conhecimento que caso apresente em algum momento, teste de COVID reagente, não poderei participar da competição/jogo, devendo cumprir o período de isolamento;
- e) Declaro para os devidos fins que fui informado sobre todos os riscos e consequências ocasionadas pela exposição ao vírus COVID-19 (corona vírus);
- f) Estou ciente sobre a possibilidade de contaminação e desenvolvimento da doença, que pode causar sequelas irreversíveis, podendo ser transmitida inclusive a terceiros;
- g) Declaro estar ciente que embora a FMV esteja cumprindo com todos os protocolos de prevenção indicados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, ainda assim existe o risco de contágio e desde já isento a FMV de qualquer responsabilidade nesse sentido;
- h) Declaro que todas as informações foram transmitidas pela FMV de forma clara e adequada;

Ao assinar este termo ratifico minha adesão às diretrizes estabelecidas neste documento.

Belo Horizonte ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO ATLETA _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL _____

ASSINATURA DO CLUBE _____

Obs. Este Termo preenchido e assinado (original), deverá ser enviado à Coordenação Técnica da FMV ou entregue ao delegado técnico da partida em seu primeiro jogo. A entrega será uma única vez em cada competição/evento.



QUESTIONÁRIO DE ANAMNESE

Composto por 12 questões objetivas acerca da condição de saúde atual e sobre eventuais contatos de casos confirmados de COVID-19

ATLETA () COMISSÃO TÉCNICA () ARBITRAGEM () APOIO ()

EVENTO: _____ DATA: _____

NOME: _____

1 - **Tem tosse?*** () sim () não

2 - **Tem febre?*** **T. 37,5°C** () sim () não
Se resposta SIM, quanto? Há quanto tempo?

3 - **Tem falta de ar?*** () sim () não

4 - Tem dor/irritação da garganta? () sim () não

5 - Tem dor de cabeça? () sim () não

6 - Tem dor secreção nasal/espirros? () sim () não

7 - Tem dores no corpo/mialgia? () sim () não

8 - Tem dor nas articulações? () sim () não

9 - Está com fraqueza anormal? () sim () não

10 - Tem diarreia? () sim () não

11 - **Tem alteração do olfato?*** () sim () não

Teste do nervo Olfatório | Para craniano

Resposta duvidosa, teste com substância não irritante a cerca de 5cm de cada narina

12 - Esteve em contato nos últimos 14 dias com um caso diagnosticado com COVID-19? () sim () não

Assinatura do Declarante _____

Obs. Este questionário deverá ser preenchido e assinado pelo declarante e entregue ao delegado técnico em cada jogo. Estará disponível no site oficial da Federação Mineira de Voleibol para impressão.